



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### Ata da 23ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 19 de novembro de 2025

Ao dia dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h13 min, no Plenário da Câmara Municipal, logrado à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 23ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei nº169/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que “*Cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Militares do Estado de São Paulo que exercem atividade municipal delegada, por meio de convênio celebrado entre o Município de Mogi Mirim e o Estado de São Paulo, e dá outras providências*”.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os vereadores Ademir Souza Floretti Junior, Ernani Luiz Donatti Gragnanello e Marcio Dener Coran.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Fábio, Giovani, Mayella, Rafael e Valquíria.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

### Estado de São Paulo

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes a Capitão Fernanda da 2<sup>a</sup> CIA Polícia Militar de Mogi Mirim e o Major Sanches, Comandante do 26º Batalhão da PM.

A reunião começou com uma apresentação de slides do Major Sanches, na qual citou a implantação do Programa de Combate ao Comércio Ambulante Irregular ou Ilegal no Município de São Paulo, em 2010. Citou que a Polícia Militar vem executando diversas atividades municipais delegadas, em decorrência dos convênios firmados entre o Governo do Estado de São Paulo e os demais Municípios do Estado.

Abordou sobre a Diretriz n° PM3-002/02/14 que disciplina as regras gerais para que sejam planejados e realizados os serviços e atividades, cuja execução possa ser atribuída, mediante delegação municipal, à Polícia Militar, em decorrência de convênio firmado entre o Estado e os Municípios da Região Metropolitana, Interior e Capital.

Também apresentou os objetivos da atividade delegada, de incrementar o policiamento ostensivo-preventivo nas localidades onde a atividade delegada for desenvolvida, buscando aumentar a percepção de segurança das respectivas comunidades e reduzir os índices de criminalidade, com ênfase nas atividades de prevenção primária, por meio de parceria com os municípios na realização de atividades por eles delegadas. Ainda, discorreu sobre como é planejado o emprego do efetivo em Atividade Delegada, que é estabelecido pela CPCAD e constante no plano de trabalho anexo ao convênio, que deve ser dividido em Área de Interesse de Atividade Delegada (AISP), que servirão como referência territorial para as ações policial-militares delegadas e distribuição das patrulhas.

Ao final, mencionou as vantagens da Atividade Delegada, sua economia, consenso nas tomadas de decisões para emprego do efetivo em Atividade Delegada e a percepção de segurança, que ocorre no aumento da atividade policial militar.

Logo após a exposição, a Capitão Fernanda ressaltou a importância da implantação e seus benefícios, como a melhoria do policiamento e a redução dos gastos públicos para o Município.

O vereador Wagner reforçou a necessidade e importância da criação do projeto e de como a Atividade Delegada no Município será de grande ajuda para toda a comunidade policial e para a segurança da população.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

Os vereadores Coran, Ademir e Ernani parabenizaram os policiais presentes, por todo o trabalho realizado e ressaltaram a importância deste Projeto de Lei para todo o Município de Mogi Mirim.

Por fim, ficou definido o vereador Wagner Ricardo Pereira para ser o relator do Projeto de Lei nº169/2025.

O segundo item da pauta foi o Projeto de Lei nº168/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *"Institui o Fundo Municipal de Segurança Pública (FUNSEG), e dá outras providências"*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os vereadores Ademir Souza Floretti Junior, Ernani Luiz Donatti Gradnanello e Marcio Dener Coran.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Fábio, Giovani, Mayella, Rafael e Valquíria.

O vereador Wagner manifestou sua insatisfação com a ausência dos representantes das Secretarias Municipais.

A reunião deu início com a explicação do vereador Coran sobre o tema, expondo que a instituição do Fundo Municipal de Segurança Pública é para investimentos específicos para a segurança pública composta pela atividade da Polícia Militar, Guarda Municipal, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros. Explicou que os recursos do FUMSEG serão depositados em conta especial e que a proposta também prevê a criação de um Conselho Gestor do Fundo, que será responsável pelo gerenciamento desses recursos destinados à segurança pública.

Ressaltou que estes recursos podem ser utilizados para a Atividade Delegada ou para manutenções pequenas de viaturas ou para outras atividades correlacionadas à segurança pública. Abordou sobre a origem do recurso, que podem vir de doações privadas e de verbas públicas e reforçou a importância e a necessidade do projeto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

O vereador Wagner reforçou a importância do projeto e de como a instituição do fundo irá contribuir para o trabalho de segurança pública do Município de Mogi Mirim.

Por fim, ficou definido o vereador Wagner Ricardo Pereira para ser o relator do Projeto de Lei nº168/2025.

O terceiro e último item da pauta foi o Projeto de Lei Complementar nº26/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *"Regulamenta o Art. 165 da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, e dá outras providências"*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os vereadores Ademir Souza Floretti Junior, Ernani Luiz Donatti Gradnanello e Marcio Dener Coran.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Fábio, Giovani, Mayella, Nelson, Rafael e Valquíria.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Alexandre Moraes e o Sr. Nelson, representantes da Secretaria de Agricultura.

O Sr. Alexandre abordou que o projeto busca apoio à produção agrícola, por meio da Assistência Técnica do Serviço Municipal de Máquinas Agrícolas do "Programa Patrulha Agrícola", com o objetivo de empréstimo de máquinas agrícolas, ou seja, a proposta institui mecanismos que asseguram o uso racional e transparente das máquinas, veículos e implementos agrícolas pertencentes ao Município, sejam eles adquiridos com recursos próprios ou oriundos de transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal. Com isso, busca-se garantir que tais bens públicos sejam efetivamente utilizados para o fim a que se destinam — o fortalecimento do setor produtivo rural e o desenvolvimento econômico e social de Mogi Mirim.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

### Estado de São Paulo

Explicou que com a atualização dessa legislação, a Secretaria de Agricultura, através de seu Setor de Fiscalização, poderá realizar ações de vistoria nas propriedades com base legal, tomando as medidas cabíveis sempre que verificar infrações à utilização dos equipamentos, podendo lavrar Autos de Infração e Notificação, além de Autos de Infração e Imposição de Multas.

O vereador Wagner questionou sobre como é feita a solicitação de equipamento pelo agricultor, que logo foi respondido, que inicialmente há uma análise de todos os dados do agricultor e de sua propriedade, para poder ser fornecido o equipamento que melhor se encaixa nas especificações e conforme determinado serviço.

Foi mencionado sobre o acervo de equipamentos, que infelizmente atualmente alguns estão necessitando de melhorias e manutenções, o que interfere na capacidade de atendimento, desde 2020. Informou que existe a divulgação do programa, mas não consegue atender toda a demanda.

O Sr. Nelson informou que a partir de 2026 todos os pedidos serão feitos pelo meio digital, com as devidas informações e solicitações, e todos os pedidos serão públicos, mas nada impede o agricultor de realizar o pedido formal diretamente com o setor responsável.

Ao final, o vereador Wagner reforçou a importância do programa e a chegada de melhorias e equipamentos para os próximos anos.

Por fim, ficou definido o vereador Wagner Ricardo Pereira para ser o relator do Projeto de Lei Complementar nº26/2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:10 min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Disponível para assistir na íntegra:

<https://www.youtube.com/watch?v=qBuDy4Mrw98>

Responsáveis pela Ata:

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mogi Mirim, 24 de novembro de 2025.

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação